# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 399/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, indico que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, que seja feita a devolução dos refletores do campo de futebol do povoado 0Bom Viver, uma vez que estes equipamentos foram retirados do mesmo para reforçar a iluminação do Estádio Costa Rodrigues durante as comemorações do Dia do Trabalhador, realizado no início do mês de maio do corrente ano e ainda não foram devolvidos.

## JUSTIFICATIVA

O campo de futebol de Bom Viver, como os demais do município, representam importantes pontos de encontro e lazer para a comunidade, promovendo a prática de esportes, a integração social e a saúde física e mental dos cidadãos. A ausência dos refletores tem limitado significativamente o uso do espaço, especialmente por trabalhadores e estudantes que só têm disponibilidade de praticarem atividades esportivas e de lazer durante a noite.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 30 DE JUNHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador